

ASSEMBLEIA NACIONAL

ANULAÇÃO Nº 12/2024

Sumário: Anulação de publicação

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº142, II Série, de 05 de agosto de 2024, o despacho de Sua Excia. o Presidente da Assembleia Nacional de 28 de junho de 2024, respeitante ao fim de comissão de Evelyne de Jesus Borges dos Santos Monteiro, no cargo de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional, é anulada a publicação do referido despacho na íntegra.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia aos 12 de setembro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.